

**PORTARIA Nº 275, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.018235/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1165/2021, no que tange, apenas, a designação do Juiz Leigo JOALYSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 205.496-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*